



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativo@bom-sucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº005/2025

Data: 03/02/2025

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Funcionário em Cargo de Provimento em Comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

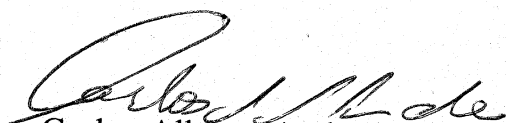
RESOLVE

Art. 1º- Exonerar a Senhora Gleigisbele Marconi, RG nº 7.754.xxx-x, CPF nº 009.815.xxx-xx, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Apoio Parlamentar da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 03/02/2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.


GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de fevereiro de 2025.


-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

Publicado em 04/02/2025

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

JORNAL TRIBUNA DO NORTE
APUCARANA - PR
Edição 9.948 Pág. B3
Data 05/02/2025
Visto 

ED. Nº 9.948

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAI

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

presente termo aditivo foi devidamente analisado e ratificado. Ficam mantidas e ratificadas de Assinatura do Termo Aditivo: 02 de Janeiro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 88720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1180 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 068/2025

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 04 de fevereiro de 2025, a senhora abaixo relacionado para exercer o Cargo de Provedor Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 de 31/01/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023.

NOME	DOC. DE IDENTIFIC	CLASSIFICAÇÃO
ELISABETE APARECIDA DE ARAUJO	7244 SEB/PR	49ª - AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI

Avenida Curitiba nº 853, Centro
CNPJ: 76.958.974/0001-44
E-mail: joi@sjoi.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO:	
CONTRATANTE:	Fundo Municipal
CONTRATADA:	DEI PROCI
OBJETO:	Credenciamento e atendimento de demais serviços médicos, para exercício de 20
TERMO DE INEXIGIBILIDADE:	008 / 2025.
VALOR DE ATÉ R\$:	2.000.000,00
DATA E ASSINATURA DO CONTRATO:	São João do Ivaí



Câmara Municipal de Bom Sucesso
Estado do Paraná

PRACA PARANÁ, 77 FONE: (043) 3683-2489; CRIJ: CEP: 84.900-000
E-mail: legisl@bomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº005/2025

Data: 03/02/2025

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Funcionário em Cargo de Provedor em Comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a Senhora Gleigisbele Marconi, RG nº 7.754.XXX-X, CPF nº 009.815.XXX-XX, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Apoio Parlamentar da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 03/02/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de fevereiro de 2025.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 88720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1180 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 069/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o senhor VALDINEI APARECIDO BENELLI, portador de cédula de identidade Registro Geral "8354" SESP/PR, CPF "1.103.339" para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de DIR DE SER. URB. E INDUSTRIA - SÍMBOLO CC-2, em conformidade a Lei Municipal nº 714/2022, anexo III.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-



Prefeitura de São João do Ivaí

CNPJ: 75.741.355
PROCURADOR

1º TERMO ADITIVO DA ATA

EMENTA - 1º Termo Aditivo da Ata Registro IVA-PR e a empresa TRY SUPRIMENTOS L

Pelo presente Termo Aditivo da contratação, a saber, de um lado, O MUNICÍPIO público interno, inscrito no CNPJ sob o nº nesta cidade, neste ato representado por seu outro lado a empresa TRY SUPRIMENTOS PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO VILA MORANGUEIRA, CEP: 83.900-000 try@gmail.com no MUNICÍPIO DE MARINGÁ sob a forma de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 agora resolveu admitir nos seguintes termos:

I - Na forma do disposto na Cláusula presente Ata fica prorrogada por 12 (doze) meses.

II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E por estarem assim justos e necessários, o presente termo aditivo é assinado e ratificado em duas vias de igual teor e conteúdo, uma para cada parte, ficando uma delas arquivada em cartório.

São João do Ivaí, 04 de fevereiro de 2025.

FABRICIO PREFEITO

WANDA ASSIS

ODAIR TRY

TESTEMUNHA:

NOME: JAQUELINE DE AGUIAR BARROS
Funcionária Pública



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
AVENIDA 28 DE SETEMBRO, 711 - CENTRO - NOVO ITACOLOMI - PARANÁ
CNPJ: 92.630.472/0001-03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - FARMACÉUTICO (A)
CLASSIFICAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 006/2025

O Prefeito do Município de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, Senhor João Pedro Magon e a Comissão Especial de Seleção do PSS designada pelo Decreto nº 4.008/2025, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a vacância de vagas contempladas no Edital 001/2025 - Processo Seletivo Simplificado - PSS, convoca abaixo relacionado, no horário específico, para apresentar documentação e exame médico para seguida contratação.

Nome	Classificação
Thaissa Cristina Pessoa Nogueira	1ª
Vania Favorito Alberto	2ª

Novo Itacolomi, 04 de fevereiro de 2025.

JOÃO PEDRO MAGON
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Correia da Silva
Presidente

Priscila Felabino
Membro

Edison José Espedito
Membro

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS AO DRH

- 01 (uma) foto 3X4 colorida recente de frente;
- Declaração de bens;
- Declaração de que não exerce nenhum cargo ou função pública Federal, Estadual ou Municipal, ou recebe algum benefício previdenciário, que possa gerar acúmulo de cargo ou carga horária, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDÊNCIA);
- Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- Cópia de comprovante de endereço (cartão de água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia da Certidão dos filhos menores.



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

Extrato do 4º Termo Aditivo - Execução e Vigência - vinculado ao Contrato nº 093/2022. Concorrência Eletrônica nº 001/2022 - Consolidação de Área Industrial com área de pavimentação em CBUQ de 6.808,11 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra. Contratante **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ/PR**, CNPJ/MF sob o nº 75.771.311/0001-53. Prefeito Municipal, Rildo Bernardes de Camargo, Contratada **R.C CAMPOS FARIAS LTDA - EPP**, CNPJ/MF sob o nº 15.839.014/0001-70. Sócio Administrador Reginaldo Costa Farias, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Contrato nº 093/2022, de acordo com os fundamentos apresentados pela empresa Contratada, Parecer Técnico e Jurídico e nas condições que estipulam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Cláusula Quarta - Do Prazo de Execução, Do Início dos Serviços e Prorrogação do Contrato nº 093/2022, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 02/01/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato nº 093/2022, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 120 dias a contar de 02/01/2025. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Da Dotação Orçamentária As despesas correspondente ao presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 07 07.03 154510329.1.016000 4.4.90.51.00.00.00. **CLÁUSULA QUARTA** - O presente termo aditivo foi devidamente analisado e aprovado pelo jurídico do Município. **CLÁUSULA QUINTA** - Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 093/2022, que não colidirem com as constantes do presente Termo de Aditivo. São Pedro do Ivaí- Pr., 02 de Janeiro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 88720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1180 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CREDENCIADA: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ Nº: 33.468.003/0001-22
OBJETO: PLANTÕES MÉDICOS (PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES: DIURNO, NOTURNO, SABADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditivo o a inclusão do profissional da saúde - Médico; para viabilizar a prestação dos serviços objeto do presente credenciamento acima citado, compondo o quadro de médicos da empresa, o qual segue abaixo:
Profissionais: MELLYNA ESTEFANUTO VIEIRA - CRM: 58115/PR
FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o requerimento encaminhado pela Credenciada solicitando a inclusão do profissional médico acompanhado dos documentos do mesmo, os quais foram analisados e se encontram em conformidade com o exigido pelo edital, restando desta forma o profissional acima citado, apto a prestar os serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde. Diante disso, através dos documentos acostados, com fundamento no art. 85 e seguintes da Lei nº 8.666/93, celebram por meio deste o presente Termo Aditivo.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 04 de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativo@bom-sucesso.pr.gov.br - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº005/2025

Data: 03/02/2025

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Funcionário em Cargo de Provimento em Comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar a Senhora Gleigisbele Marconi, RG nº 7.754.xxx-x, CPF nº 009.815.xxx-xx, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Apoio Parlamentar da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 03/02/2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de fevereiro, de 2025.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE